



*Estado de Mato Grosso*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**DECRETO Nº 018 /2019.**

**Convoca a 6ª Conferência Municipal de Castanheira- etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **6ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no período de **24 de Maio de 2019**, em Castanheira, com o tema central: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” Com os seguintes Eixos Temáticos: **I Saúde como Direito; II Saúde Mental: Saúde e Direito de Dever de Todos. III. Consolidação do SUS e Eixo IV – Financiamento do SUS.** Os Subtemas serão abordados com base na realidade loco – municipal/regional as interfaces com a Saúde do Estado do Mato Grosso.

**Art. 2º** A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, ou pela Secretaria Municipal da Saúde, e, em sua ausência ou impedimento, pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** O Regimento interno e a estrutura da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde que norteará a conferência serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e editados por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 07 de Maio de 2019.

MABEL DE FATIMA MILANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal de Castanheira